



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6491 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 063.527/2012,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel n.º 1.620, com frente para a Rodovia Washington Luiz, com área total aproximada de 5.400,00 m.², situado no Bairro Parque Duque, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passará a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de uma Delegacia de Polícia.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de abril de 2012.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

